

**EDITAL 01/2025** 

# 1° Festival de Curta e Roteiro CEL+EPA BsB - "Eu e a Cidade que Habito" Mostra de Curtas e Roteiros 2025

## 1. DA REALIZAÇÃO

- 1.1. O 1º Festival de Curta e Roteiro CEL+EPA BsB "Eu e a Cidade que Habito", é uma iniciativa do CEL Centro Educacional do Lago, em parceria com a EPA BsB Educação Patrimonial e Ambiental, que tornam público o presente edital para a realização do Festival de Curtas e Roteiros nas dependências do CEL.
- 1.2. O festival tem como objetivo valorizar a criatividade, o trato sobre o patrimônio e sua proteção e reconhecimento, o meio ambiente e seu reconhecimento, demonstrando a paisagem Cultural como conceito que permite o olhar crítico e poético dos estudantes sobre a cidade que habitam, promovendo a produção audiovisual e o desenvolvimento de narrativas que expressem identidades, memórias e percepções urbanas.

# 2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão inscrever-se:
- a) Estudantes regularmente matriculados no CEL e no projeto "**Eu e a Cidade que Habito**" (categorias de melhor curta e roteiro para alunos internos);
- b) Estudantes de outras classes, regularmente matriculados no CEL, interessados na produção de roteiros (categoria externa).

#### 3. DAS CATEGORIAS

3.1. O Festival contemplará quatro categorias:



- 1. Curta-Metragem Alunos internos ao projeto;.
- 2. Roteiro de Curta-Metragem;
- 3. Roteiro alunos externos;
- 4. Curta-metragem voto popular.

## 4. DAS PREMIAÇÕES

- 4.1. Serão concedidos prêmios nas seguintes categorias:
  - Melhor Curta-Metragem Alunos internos ao projeto: exclusivo para alunos do projeto Eu e a Cidade que Habito, com curtas com até 5 (cinco) minutos de duração, incluindo créditos, que tratem sobre os assuntos patrimônio e meio ambiente, com o viés da percepção da vivência sobre "a cidade que habito";
  - Melhor Roteiro de Curta Alunos internos ao projeto: Textos originais para curtas de até 5 minutos;
  - 3. **Melhor Roteiro de Curta-Metragem Externo** destinado a alunos que **não participam** do projeto *Eu* e *a Cidade que Habito*;
  - 4. **Curta-metragem voto popular**: Votação no dia da mostra para o melhor curta, com votação no dia do Festival.

# 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições deverão ser realizadas até o dia 24 de Novembro de 2025, por meio de formulário disponibilizado pela organização.
- 5.2. Cada participante poderá inscrever apenas uma obra por categoria (atenção às categorias externa todos da escolas CEL, e interna apenas alunos do CEL que façam parte da oficina do EPA BsB).
- 5.3. Os alunos que não fazem parte da turma da Oficina de Educação Patrimonial poderão submeter roteiros de curtas.



- 5.4. Os alunos que fazem parte da Oficina de Educação Patrimonial devem inscrever os curtas, e podem, também, inscrever os seus roteiros.
- 5.5. As produções devem ser autorais, inéditas e não conter materiais que infrinjam direitos autorais de terceiros , e deverão estar em formato horizontal, com qualidade 1920 x 1080 pixels (Full HD). Todos os autores que submeterem trabalhos (curtas e roteiros) devem enviar assinado o documento de auto definição de autoria e de autorização de uso da imagem para propaganda do festival pelo CEL e pelo EPA BsB.
- 5.6. As inscrições dos Curtas e roteiros concorrerão seguindo os seguintes passos:
  - Entrar no site da Paraboloide.com, que recebe a página do festival pelo link FESTIVAL DE CURTAS | PARABOLOIDE. INCUBADORA DE IDEIAS! e baixar o formulário de inscrição, autorização e autoria do curta ou roteiro. O formulário é uma folha única;
  - 2) Submeter, no período de **21 de Outubro à 10 de novembro de 2025**, os curtas e/ou roteiros pelo e-mail paraboloide.contato@gmail.com
  - 3) Na submissão do formulário de inscrição, é obrigatório o envio do link do filme, hospedado em plataforma de livre acesso a terceiros mediante ou não inserção de senha: a senha, caso haja, deve ser informada no campo específico indicado para a finalidade no formulário de inscrição online.
  - 4) Os links enviados para seleção e a senha de acesso informada no ato da inscrição não poderão ser alterados em nenhuma etapa do processo seletivo. Por isso, recomendamos que verifique a integridade das informações prestadas ao concluir sua inscrição.

# 6. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

6.1. Os trabalhos serão avaliados por comissão julgadora formada por professores, convidados e especialistas.



- 6.2. A comissão julgadora será formada por professores e convidados. Será divulgada em 03 de novembro;
- 6.3. Os critérios de avaliação incluirão: criatividade, originalidade, pertinência ao tema, qualidade técnica e narrativa.
  - Na categoria Júri Popular, a votação será realizada presencialmente pelos participantes e público presentes, durante a mostra.

#### 7. DA MOSTRA

- 7.1. Os curtas serão apresentados para o público na tarde de **24 de novembro** de 2025, no período da tarde.
- 7.2. A exibição dos curtas selecionados e a divulgação dos vencedores, ocorrerá no dia 24 de novembro de 2025, no CEL Centro Educacional do Lago, durante o 1° Festival de Curta e Roteiro CEL+EPA BsB "Eu e a Cidade que Habito".

## 8. DA VOTAÇÃO

- 8.1. A comissão será formada por três professores da escola, e três convidados externos.
- 8.2. A comissão de votação escolherá os seguintes critérios de avaliação:
  - 1. Curtas-Metragens (até 5 minutos)
    - a. Pertinência ao tema capacidade de relacionar a narrativa ao tema
       Eu e a Cidade que Habito, revelando identidade, memória, cultura e vivência urbana.
    - b. Criatividade e originalidade inovação na abordagem, linguagem e forma de expressão audiovisual.
    - c. Qualidade técnica aspectos de filmagem (imagem e som), edição,
       ritmo narrativo e clareza da mensagem.
    - d. Roteiro e narrativa estrutura, coerência da história,
       desenvolvimento da ideia e impacto emocional ou crítico.



- e. **Expressividade estética** uso de recursos visuais, sonoros e artísticos para potencializar a narrativa.
- f. Engajamento e impacto capacidade de provocar reflexão no público e gerar envolvimento com a obra.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição no Festival implica a aceitação integral deste edital.
- 9.2. As obras premiadas poderão ser divulgadas em materiais institucionais e mídias digitais da organização e da escola, sempre com crédito aos autores.
- 9.3. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Brasília, outubro de 2025 Comissão Organizadora

CEL – Centro Educacional do Lago

EPA BsB – Educação Patrimonial e Ambiental